ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

APROVADA
07 12 2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos Regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário INDICO, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Rafael Muzzi de Miranda, para que interceda junto à Secretaria Municipal de Saúde para que **comece a realizar a entrega de medicamentos para pacientes com receita de médico particular pela Secretaria de Saúde, desde que o usuário seja cadastrado no SUS.**

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 1157 / 2021 dado pelo Protocolo, distribuido à Presidência
Em, 03 de Dezembro de 2021
Samira Carvalho Silva Vieira
RECEPCIONISTA
MAT. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Justifica-se esta indicação tendo em vista que o nosso município já conta com o serviço de distribuição gratuita de medicamentos e alguns insumos. É notória a importância dessa distribuição na rede pública, pois é sabido que existem remédios de custo elevado. Muitas vezes, devido a urgência de ser atendido, o cidadão acaba realizando uma consulta na rede privada por não ter condições de esperar na fila da rede pública. Dessa forma, obviamente, o receituário assinado pelo profissional de saúde é identificado como da rede privada, podendo sim ser aceito pela Secretaria de Saúde para retirada da medicação, desde que seja devidamente cadastrado no SUS. Por ser justa esta indicação, conto com a aprovação dos meus pares e com o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2021.

Tiago da Silva Teixeira
(Tiago do Gás)
Vereador - PROS